



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

- ANO XLVII — Nº 6

QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5^a SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE MARÇO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LOURIVAL FREITAS — Adiamento, para a próxima semana, da votação de matéria do interesse dos aposentados, em tramitação na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO WILSON CAMPOS — Frustração dos aposentados com o adiamento da votação do decreto legislativo que susta o decreto presidencial transferindo para o próximo ano o pagamento dos 147%, ganhos na Justiça.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Injustiça social no Brasil, principalmente pela política salarial adotada.

DEPUTADA MARIA LUIZA FONTENELE — Luta pela rejeição do voto presidencial apostado ao salário-maternidade.

DEPUTADA MARIA LAURA — Mobilização pela rejeição do voto ao salário-maternidade às mulheres trabalhadoras rurais.

DEPUTADO ERNESTO GRADELLA — Protesto da votação do decreto legislativo que suspende o Decreto nº 430, relativamente ao pagamento dos 147% aos aposentados, e do projeto de fixação do salário mínimo, na Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ELIAS MURAD — Propaganda da maconha em camisa de personalidade ilustre, durante o carnaval carioca.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 5/92-CN, solicitando prorrogação do prazo para apresentação de emendas aos PLN nºs 1 e 2/92.

1.2.3 — Comunicação da Liderança do PDC

— Designação do Senador Moisés Abrão para compor a Comissão Especial Mista, destinada a estudar o problema do “Desequilíbrio Econômico Inter-Regional Brasileiro e propor soluções”.

1.2.4 — Discursos do Expediente (cont.)

DEPUTADO CARDOSO ALVES — Negação de urgência, pela Câmara dos Deputados, para exame da lei salarial. Considerações sobre o projeto da Lei de Imprensa, em tramitação no Senado.

DEPUTADO ELIEL RODRIGUES — Adiamento, para a próxima semana, da questão dos 147% aos aposentados e do voto presidencial que nega o direito ao salário-maternidade.

DEPUTADO PAULO PAIM — Rejeição da urgência para a questão do salário mínimo.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Apreciação crítica do primeiro ano do Governo Collares, do Rio Grande do Sul.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1991 (nº 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1990 (nº 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1990 (nº 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competência geral em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a Política Agrícola. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração Federal direta, autarquias e fundações públicas. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos Estados e Municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante interesse Ecológico

do Morro da Pedreira e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefícios dos trabalhadores desempregados. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custo, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe

sobre normas partidárias. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36 (nº 514/91, na Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradoria Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado de Tocantins, de Procuradorias em municípios do interior e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.922/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela progressiva para cálculo do imposto de renda. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com a Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 5ª Sessão Conjunta, em 18 de março de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Inocêncio Oliveira

**ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Affonso Camargo – Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Amazonino Mendes – Antonio Mariz – Aureo Mello – Beni Veras – Carlos De’ Carli – Carlos Patrocínio – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Sabóia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Esperidião Amin – Epitácio Cafeteira – Fernando Henrique Cardoso – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Garibaldi Alves Filho – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Henrique Almeida – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Nelson Carneiro – Nelson Wedekin – Ney Maranhão – Odacir Soares – Onofre Quinan – Oziel Carneiro – Pedro Simon – Rachid Saldanha Derzi – Raimundo Lira – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida – PTB; Avenir Rosa – PDC; Francisco Rodrigues – PTB; Júlio Cabral – PTB; Marcelo Luz – PTR; Rubem Bento – Bloco; Teresa Jucá – PDS.

Amapá

Aroldo Góes – PDT; Eraldo Trindade – Bloco; Fátima Pelaes – Bloco; Gilvan Borges – PMDB; Lourival Freitas – PT; Murilo Pinheiro – Bloco; Sérgio Barcellos – Bloco; Valdenor Guedes – PTR.

Pará

Alacid Nunes – Bloco; Carlos Kayath – PTB; Domingos Juvenil – PMDB; Eliel Rodrigues – PMDB; Gerson Peres – PDS; Giovanni Queiroz – PDT; Hermínio Calvinho – PMDB; Hilário Coimbra – PTR; José Diogo – PDS; Mário Chermont – PTR; Mario Martins – PMDB; Nicias Ribeiro – PMDB; Osvaldo Melo – PDS; Paulo Rocha – PT; Paulo Titan – PMDB; Valdir Ganzer – PT.

Amazonas

Beth Azize – PDT; Euler Ribeiro – PMDB; Ézio Ferreira – Bloco; José Dutra – PMDB; Pauderney Avelino – PDC; Ricardo Moraes – PT.

Rondônia

Antônio Morimoto – PTB; Carlos Camurça – PTR; Edison Fidelis – PTB; Maurício Calixto – Bloco; Pascoal Novacs – PTR; Raquel Cândido – PDT; Reditário Cassol – PTR.

Acre

Adelaide Neri – PMDB; Célia Mendes – PDS; Francisco Diógenes – PDS; João Maia – Bloco; João Tota – PDS; Mauri Sérgio – PMDB; Ronivon Santiago – Bloco.

Tocantins

Derval de Paiva – PMDB; Edmundo Galdino – PSDB; Eduardo Siqueira Campos – PDC; Freire Júnior – Bloco; Hagahús Araújo – PMDB; Leomar Quintanilha – PDC; Osvaldo Reis – PTR; Paulo Mourão – PDS.

Maranhão

Cesar Bandeira – Bloco; Cid Carvalho – PMDB; Costa Ferreira – PTR; Daniel Silva – PDS; Eduardo Matias – PDC; Francisco Coelho – PDC; Haroldo Sabóia – PDT; Jayme Santana – PSDB; João Rodolfo – PDS; José Carlos Sabóia – PSB; José Reinaldo – Bloco; Nan Souza – PST; Pedro Novais – PDC; Roseana Sarney – Bloco; Sarney Filho – Bloco.

Ceará

Aécio de Borba – PDS; Antônio dos Santos – Bloco; Ariosto Holanda – PSB; Carlos Benevides – PMDB; Carlos Virgílio – PDS; Edson Silva – PDT; Ernani Viana – PSDB; Etevaldo Nogueira – Bloco; Gonzaga Mota – PMDB; Jackson Pereira – PSDB; José Linhares – PSD; Luiz Girão – PDT; Luiz Pontes – PSDB; Marco Penaforte – PSD; Maria Luiza Fontenele – PSB; Mauro Sampaio – PSDB; Moroni Torgan – PSDB; Pinheiro Landim – PMDB; Sérgio Machado – PSD; Ubiratan Aguiar – PMDB; Vicente Fialho – Bloco.

Piauí

B. Sá – PTR; Caldas Rodrigues – Bloco; Ciro Nogueira – Bloco; Jesus Tajra – Bloco; João Henrique – PMDB; José Luiz Maia – PDS; Murilo Rezende – PMDB; Mussa Demes – Bloco; Paes Landim – Bloco; Paulo Silva – PSDB.

Rio Grande do Norte

Aluizio Alves – PMDB; Fernando Freire – Bloco; Henrique Eduardo Alves – PMDB; Iberê Ferreira – Bloco; João Faustino – PSDB; Laíre Rosado – PMDB; Ney Lopes – Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira – Bloco; Edvaldo Motta – PMDB; Efraim Moraes – Bloco; Evaldo Gonçalves – Bloco; Francisco Evangelista – PDT; Ivan Burity – Bloco; José Luiz Clerot – PMDB; José Maranhão – PMDB; Lúcia Braga – PDT; Ri-

valdo Medeiros – Bloco; Robson Paulino – PMDB; Vital do Rego – PDT.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro – PSB; Fernando Bezerra Coelho – PMDB; Gilson Machado – Bloco; Inocêncio Oliveira – Bloco; João Colaco – PTR; José Moura – Bloco; José Mendonça Bezerra – Bloco; José Múcio Monteiro – Bloco; Luiz Piauhylino – PSB; Maurílio Ferreira Lima – PMDB; Maviael Caivalcanti – Bloco; Miguel Araeas – PSB; Nilson Gibson – PMDB; Osvaldo Coelho – Bloco; Renildo Calheiros – PC do B; Ricardo Heráclio – Bloco; Roberto Franca – PSB; Roberto Freire – PCB; Roberto Magalhães – Bloco; Salatiel Carvalho – PTR; Sérgio Guerra – PSB; Wilson Campos – PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda – Bloco; Augusto Farias – Bloco; Cleto Falcão – Bloco; José Thomaz Nonô – PMDB; Luiz Dantas – Bloco; Mendonça Neto – PDT; Olavo Calheiros – PMDB; Roberto Torres – PTB; Vítorio Malta – Bloco.

Sergipe

Djenal Gonçalves – PDS; Jerônimo Reis – Bloco; José Teles – PDS; Messias Góis – Bloco; Pedro Valadares – PST.

Bahia

Ângelo Magalhães – Bloco; Aroldo Cedraz – Bloco; Benito Gama – Bloco; Beraldo Boaventura – PDT; Clóvis Assis – PDT; Eraldo Tinoco – Bloco; Félix Mendonça – PTB; Geddel Vieira Lima – PMDB; Genebaldo Correia – PMDB; Haroldo Lima – PC do B; Jubes Ribeiro – PSDB; Jairo Azi – PDC; Jairo Carneiro – Bloco; João Almeida – PMDB; João Alves – Bloco; João Carlos Bacelar – PMDB; Jonival Lucas – PDC; Jorge Khoury – Bloco; José Carlos Aleluia – Bloco; José Falcão – Bloco; José Lourenço – PDS; Jutahy Júnior – PSDB; Leur Lomanto – Bloco; Luís Eduardo – Bloco; Luiz Moreira – PTB; Luiz Viana Neto – PMDB; Manoel Castro – Bloco; Marcos Medrado – PDC; Nestor Duarte – PMDB; Pedro Irujo – Bloco; Prisco Viana – PDS; Ribeiro Tavares – PL; Sérgio Brito – PDC; Sérgio Gaudenzi – PDT; Tourinho Dantas – Bloco; Waldir Pires – PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves – PSDB; Agostinho Valente – PT; Aloisio Vasconcelos – PMDB; Annibal Teixeira – PTB; Aracy de Paula – Bloco; Armando Costa – PMDB; Avelino Costa – PL; Célio de Castro – PSB; Edmar Moreira – Bloco; Elias Murad – PSDB; Felipe Neri – PMDB; Fernando Diniz – PMDB; Getúlio Neiva – PL; Humberto Souto – Bloco; Ibrahim Abi-Ackel – PDS; Israel Pinheiro – PRS; João Paulo – PT; João Rosa – PMDB; José Aldo – PRS; José Belato – PMDB; José Geraldo – PMDB; José Santana de Vasconcellos – Bloco; José Ulisses de Oliveira – PRS; Luiz Tadeu Leite – PMDB; Marcos Lima – PMDB; Maurício Campos – PL; Nilmário Miranda – PT; Odelmo Leão – Bloco; Osmânia Pereira – PSDB; Paulino Cícero de Vasconcellos – PSDB; Paulo Afonso Romano – PFL; Paulo Delgado – PT; Paulo Heslander – PTB; Pedro Tassis – PMDB; Raul Belém – Bloco; Ronaldo Perim – PMDB; Samir Tannús – PDC; Sandra Starling – PT; Saulo Coelho – PSDB; Sérgio Naya – PMDB; Tilden Santiago – PT; Vittorio Medioli – PSDB; Wagner

do Nascimento – Bloco; Wilson Cunha – PTB; Zaire Rezende – PMDB.

Espírito Santo

Aloizio Santos – PMDB; Etevalda Grassi de Menezes – PMDB; João Baptista Motta – PSDB; Jones Santos Neves – PL; Jório de Barros – PMDB; Nilton Baiano – PMDB; Paulo Hartung – PSDB; Rita Camata – PMDB; Roberto Valadão – PMDB; Rose de Freitas – PSDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral – PTB; Álvaro Valle – PL; Amaral Neto – PDS; Arolde de Oliveira – Bloco; Artur da Távola – PSDB; Benedita da Silva – PT; Carlos Alberto Campista – PDT; Carlos Santana – PT; César Maia – PMDB; Cidinha Campos – PDT; Edésio Frias – PDT; Eduardo Mascarenhas – PDT; Fábio Raunheitti – PTB; Flávio Palmier da Veiga – Bloco; Francisco Dornelles – Bloco; Francisco Silva – PST; Jair Bolsonaro – PDC; Jamil Haddad – PSB; Jandira Feghali – PC do B; João Mendes – PTB; José Egydio – Bloco; José Vicente Brizola – PDT; Junot Abi-Ramia – PDT; Laerte Bastos – PDT; Laprovita Vieira – PMDB; Lysâneas Maciel – PDT; Marcia Cibilis Viana – PDT; Marino Clinger – PDT; Miro Teixeira – PDT; Nelson Bornier – PL; Paulo de Almeida – PTB; Paulo Portugal – PDT; Paulo Ramos – PDT; Regina Gordilho – PDT; Roberto Campos – PDS; Roberto Jefferson – PTB; Rubem Medina – Bloco; Sandra Cavalcanti – Bloco; Sérgio Arouca – PCB; Sérgio Cury – PDT; Sidney de Miguel – PV; Simão Sessim – Bloco; Vivaldo Barbosa – PDT; Vladimir Palmeira – PT; Wanda Reis – PTR.

São Paulo

Alberto Goldman – PMDB; Alberto Haddad – PTR; Aldo Rebelo – PC do B; Aloizio Mercadante – PT; André Benassi – PSDB; Antônio Carlos Mendes Thame – PSDB; Arnaldo Faria de Sá – Bloco; Ary Kara – PMDB; Beto Mansur – PDT; Cardoso Alves – PTB; Cunha Bueno – PDS; Delmi Netto – PDS; Diogo Nomura – PL; Eduardo Jorge – PT; Ernesto Gradelha – PT; Euclides Mello – Bloco; Fábio Feldmann – PSDB; Fabio Meirelles – PDS; Fausto Rocha – Bloco; Florestan Fernandes – PT; Gastone Righi – PTB; Geraldo Alckmin Filho – PSDB; Hélio Bicudo – PT; Hélio Rosas – PMDB; Irma Passoni – PT; João Mellão Neto – PL; Jorge Tadeu Mudalen – PMDB; José Cicote – PT; José Dirceu – PT; José Genoino – PT; José Maria Eymael – PDC; José Serra – PSDB; Koyu Iha – PSDB; Liberato Caboclo – PDT; Luiz Carlos Santos – PMDB; Luiz Gushiken – PT; Magalhães Teixeira – PSDB; Maluly Netto – Bloco; Manoel Moreira – PMDB; Marcelino Romano Machado – PDS; Marcelo Barbieri – PMDB; Mauricio Mariano – PMDB; Mendes Botelho – PTB; Nelson Marquezelli – PTB; Osvaldo Stecca – PSDB; Pedro Pavão – PDS; Ricardo Izar – PL; Robson Tuma – PL; Solon Borges dos Reis – PTB; Tadashi Kuriki – Bloco; Tidei de Lima – PMDB; Tuga Angerami – PSDB; Ulysses Guimarães – PMDB; Vadão Gomes – Bloco; Valdemar Costa – PL; Walter Nory – PMDB.

Mato Grosso

João Teixeira – PL; Joaquim Sucena – PTB; Jonas Pinheiro – Bloco; José Augusto Curvo – PL; Rodrigues Palma – PTB; Wellington Fagundes – PL; Wilmar Peres – PL.

Distrito Federal

Augusto Carvalho – PCB; Benedito Domingos – PTR; Chico Vigilante – PT; Eurides Brito – PTR; Maria Laura – PT; Osório Adriano – Bloco; Paulo Octávio – Bloco; Sigmarinha Seixas – PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus – PMDB; Antonio Faleiros – PSDB; Délia Braz – PMDB; João Natal – PMDB; Lázaro Barbosa – PMDB; Lúcia Vânia – PMDB; Luiz Soyer – PMDB; Maria Valadão – PDS; Mauro Borges – PDC; Mauro Miranda – PMDB; Osório Santa Cruz – PDC; Paulo Mandarino – PDC; Pedro Abrão – PMDB; Roberto Balestra – PDC; Ronaldo Caiado – Bloco; Virmondes Cruvinel – PMDB; Zé Gomes da Rocha – Bloco.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo – Bloco; Flávio Derzi – Bloco; George Takimoto – Bloco; Nelson Trad – PTB; Valter Pereira – PMDB; Waldir Guerra – Bloco.

Paraná

Abelardo Lupion – Bloco; Antônio Barbara – Bloco; Antonio Ueno – Bloco; Basílio Villani – PDS; Carlos Roberto Massa – Bloco; Carlos Scarpelini – PST; Delcino Tavares — PST; Edesio Passos — PT; Edi Siliprandi — PDT; Élio Dalla-Vecchia — PDT; Flávio Arns — PSDB; Ivanio Guerra – Bloco; Joni Varisco – PMDB; José Felinto – PST; Luciano Pizzatto – Bloco; Luiz Carlos Hauly – PST; Matheus Iensen – PTB; Munhoz da Rocha – PSDB; Onaireves Moura – PTB; Otto Cunha – Bloco; Paulo Bernardo – PT; Pedro Tonelli – PT; Pinga Fogo de Oliveira – Bloco; Renato Johnsson – Bloco; Romero Filho – PST; Rubens Bueno – PSDB; Said Ferreira – PMDB; Werner Wanderer – Bloco; Wilson Moreira – PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin – PDS; César Souza – Bloco; Dejandir Dalpasquale – PMDB; Décio Knop – PDT; Eduardo Moreira – PMDB; Hugo Biehl – PDS; Jarvis Gaidzinski – PL; Luci Choinacki – PT; Luiz Henrique – PMDB; Nelson Morro – Bloco; Neuto de Conto – PMDB; Orlando Pacheco – Bloco; Paulo Duarte – Bloco; Renato Vianna – PMDB; Ruberval Pilotto – PDS; Vasco Furlan – PDS.

Rio Grande do Sul

Adão Pretto – PT; Adroaldo Streck – PSDB; Adylson Motta – PDS; Amaury Müller – PDT; Antônio Britto – PMDB; Arno Magarinos – Bloco; Carlos Azambuja – PDS; Carlos Cardinal – PDT; Carrion Júnior – PDT; Celso Bernardi – PDS; Eden Pedroso – PDT; Fernando Carrion – PDS; Fetter Júnior – PDS; Germano Rigotto – PMDB; Ibsen Pinheiro – PMDB; Ivo Mainardi – PMDB; João de Deus Antunes – PDS; Jorge Uequed – PSDB; José Fortunati – PT; Luís Roberto Ponte – PMDB; Nelson Jobim – PMDB; Nelson Proença – PMDB; Odacir Klein – PMDB; Osvaldo Bender – PDS; Paulo Paim – PT; Raul Pont – PT; Telmo Kirst – PDS; Victor Faccioni – PDS; Wilson Müller – PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 74 Srs. Senadores e 465 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista Lourival Freitas.

O SR. LOURIVAL FREITAS (PT — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que aconteceu na tarde de hoje, nesta sessão, na qual os aposentados de todo o País empenharam-se para comparecer e acompanhar a votação, foi profundamente lamentável, porque mostra, mais uma vez, que o Congresso ainda não está decidido a resolver essa questão. Se estivesse, Sr. Presidente, mesmo diante de questões regimentais, aqui levantadas, perfeitamente justificáveis, poder-se-ia ter encontrado uma outra solução.

O Presidente da Câmara, Ibsen Pinheiro, alegou não poder colocar em votação a matéria porque as comissões não foram constituídas, com o que posso concordar. Agora, adiar para a próxima semana, tentando uma desmobilização da sociedade, é muito lamentável. Poderíamos votar a constituição das comissões amanhã, pela manhã, eleger o seu presidente, designar seus membros e, à tarde, realizar sessão ordinária do Plenário, de cuja pauta a referida matéria constaria, permitindo que votássemos pelo pagamento, ou seja, pela suspensão do Decreto nº 430. Essa seria, no meu modo de ver, uma maneira firme, determinada, clara da Câmara dos Deputados mostrar que, de fato, está consciente da gravidade do problema dos aposentados em nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, fica aqui a minha profunda solidariedade aos aposentados, que daqui saíram com suas expectativas frustradas diante da decisão da Câmara dos Deputados nesta tarde. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Wilson Campos.

O SR. WILSON CMAPOS (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem a revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não só os aposentados saíram frustrados desta Casa hoje, mesmo porque eles não estão obrigados a entender o Regimento, mas foi uma promessa vã. Não se procurou esclarecer o ritual da sessão aos aposentados.

Não podemos entender porque, no início da sessão, quase 467 Srs. Deputados registraram a sua presença e, na última votação, esse número decresceu em quase 100 presenças. É preciso também que se respeite esses pobres homens que vieram aqui, com mais de 60 e 70 anos, que vão voltar frustrados para os seus Estados. Não é possível que se continue a brincar com a miséria e com a desgraça desse povo desfavorecido.

Não gostaria, mas é preciso dizer aqui da responsabilidade daqueles que faltaram, daqueles, principalmente, Sr. Presidente, que registraram a sua presença na primeira votação e fugiram do seu dever, da sua obrigação para com os aposentados que, como a imprensa, poderão fazer uma aferição das duas votações e constatar os “fujões”, aqueles que não quiseram registrar a sua presença no painel eletrônico.

Portanto, fica aqui o meu protesto mais veemente contra mais esse abuso que alguns companheiros cometem com essa classe desfavorecida, parecendo até que aqueles que assim procederam estão a serviço do Governo, não querem respeitar as promessas feitas quando da campanha eleitoral. Hoje o presidente Fernando Collor de Mello adota atitudes contrárias a sua intenção de proteger os descamisados: Sua Excelência, agora, quer tirar a roupa desses mais necessitados e aqui veremos, dentro de pouco tempo — e permita Deus que não

— aposentados e descamisados praticamente nus nesta galeria. Sua Excelência desprotege os descamisados para lhes tirar a roupa no dia de amanhã. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

O SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, fica-se em uma situação de tristeza quando se constata que o primeiro projeto da Ordem do Dia de hoje se refere ao voto sobre a política salarial. Praticamente todos os vetos desta sessão se referem à questão social deste País.

Percebe-se, ao assistir, em Belo Horizonte, o deslizamento de terra sobre uma favela, que soterrou centenas de pessoas, o quanto este País é injusto, o quanto a ganância dos proprietários de terra é terrível e o quanto a miséria é alastrada porque, se o cidadão brasileiro tivesse, no mínimo, um salário digno, se não houvesse a ganância dos proprietários de terra na área rural e urbana, essas pessoas jamais morariam ao longo dos morros, sabendo que, efetivamente, correm risco de vida.

Esse acidente de hoje tem que remontar profundamente às consciências de todos os brasileiros, sejam Deputados, Senadores, homens e mulheres, governantes, ministros, ou qualquer pessoa que ocupe cargo público, porque tratar a Nação brasileira da forma como se trata é algo que brada aos céus, é uma injustiça sem tamanho. É impossível viver num País onde se permite que a miséria se alastre. Todos nós, esta noite, não podemos dormir tranqüilos. A nossa consciência tem que pesar, porque, quando da votação da reforma urbana, da reforma agrária, da concessão de salários, somos injustos e o nosso voto não atinge os cidadãos brasileiros. Todos nós temos que ter consciência pesada porque fazemos muito pouco para que esta Nação tenha um mínimo de justiça.

Creio que, hoje, devemos ser duplamente penalizados: por não fazermos a reforma urbana e por não determinarmos o mínimo de salário, para que este País, soberanamente, possa oferecer uma vida digna a seus cidadãos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Congressista Maria Luíza Fontenele.

O SRA. MARIA LUÍZA FONTENELE (PSB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, gostaria de secundar as palavras da Deputada Irma Passoni. Acredito que o nosso sentimento é de profunda deceção, pesar e indignação.

A sensação, Sr. Presidente, é a de que estamos brincando neste Congresso Nacional. Decisões importantes deveriam ser tomadas, mas, na verdade, o que se verifica é uma protelação das mesmas. As pessoas que compareceram ao plenário desta Casa, hoje, assistiram a uma decisão profundamente injusta, não só em relação aos aposentados como também em relação aos trabalhadores. Mulheres presentes nas galerias da Casa e nós como Deputadas, tínhamos a expectativa de, aqui, numa arregimentação de forças, derrubar voto apostado do Senhor Presidente da República sobre a questão do salário-maternidade. São problemas que se somam.

Sexta-feira última, no Ceará, a União das Mulheres, ao lado de outras entidades, veicularam, através de publicação, uma fábula que diz:

“Uma águia foi criada num galinheiro; um naturalista, vendo aquele fato estranho, procurou fazer com

que a águia voasse. Levou-a para vários cantos, mas ela não conseguia voar. Ele pediu, então, que ela voltasse os olhos para o sol ao invés de olhar para baixo, do alto de uma montanha. E finalmente a águia voou”.

Essa é a sensação que eu tenho neste Parlamento, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares: a tentativa de fazer com que nós não posamos voar alto na resposta aos apelos mais profundos da sociedade. Querem transformar este Parlamento num “galinheiro”, fazendo com que as mentes e os corações que deveriam estar voltados para as questões altas fiquem submersos num mar de conchavos, de acordos que realmente envegonham aqueles que têm compromisso com o povo brasileiro.

Eu gostaria, portanto, de externar a minha indignação e me somar a todos aqueles que hoje sofrem, não só em Contagem, pois, como favelados que são, não têm alternativa para os seus problemas: recebem salários indignos, não têm oportunidade de emprego diante da recessão vigente, não têm condições dignas de vida, nem saneamento básico. Há apenas o Governo que, num marketing vergonhoso, a mostrar que está fazendo aquilo que não interessa à Nação, apenas para continuar se perpetuando no poder.

Fica aqui a minha indignação, o meu protesto. O meu apelo é para que o povo saia da arquibancada e venha para o meio de campo das regras deste jogo do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Laura.

O SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, na semana passada, caravanas de mulheres trabalhadoras, especialmente trabalhadoras rurais, estiveram em Brasília, particularmente no Congresso Nacional, apresentando suas reivindicações. No centro delas estava a reivindicação que para nós deveria ser uma exigência. Era a derrubada, por este Congresso, do voto apostado pelo Presidente da República ao salário-maternidade das mulheres trabalhadoras rurais.

Estivemos integrando a comissão de parlamentares e de mulheres trabalhadores em reunião com V. Ex^a, Sr. Presidente, onde enfatizávamos a urgência da votação dessa matéria. Empenhávamos também no sentido de que essa matéria fosse apreciada por este Plenário hoje. Infelizmente, o que aconteceu na sessão da Câmara nos permite avaliar, neste momento, a impossibilidade da votação dessa importante matéria para as trabalhadoras brasileiras.

É necessário que esse voto seja efetivamente derrubado. Pergunto a todos aqueles que apóiam o Governo, que colocou o voto sobre o direito ao auxílio-maternidade, se parir no campo é diferente de parir na cidade. À Presidência do Congresso Nacional, na pessoa de V. Ex^a, que naquele dia foi atencioso à reivindicação das mulheres aqui representadas, dispondo-se a colocar esse voto em votação, venho solicitar, em nome delas, novamente, que essa mesma disposição seja reafirmada para que possamos, em momento oportuno — quem sabe, poderá ser a próxima quarta-feira —, estar apreciando essa matéria da maior importância.

Era esse o nosso registro, Sr. Presidente, (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. Congressistas, infelizmente, a sessão da Câmara dos Deputados de hoje frustrou em muito a classe trabalhadora deste País. Frustrou os aposentados, porque não votou o projeto de decreto legislativo suspendendo o Decreto do nº 430. Frustrou em muito toda a classe trabalhadora, porque não votou a urgência para a questão do salário mínimo, que é muito importante. E, agora à noite, na sessão do Congresso frustra as trabalhadoras rurais, na medida em que não há **quorum** para se votar nenhum dos vetos presidenciais, principalmente o voto ao salário-maternidade aposto pelo Governo.

Essa atuação hoje da Câmara dos Deputados e a falta de **quorum** no Congresso constituem-se em uma vergonha para o nosso País. Atitudes como essas dos Deputados e Congressistas os tornam responsáveis pela miséria que hoje o Governo Collor aplica a este País ao impor uma política econômica, submissiva aos interesses dos FMI e contra os interesses da maioria da população.

Quando se fala em criminalidade neste País, os Deputados são cúmplices dessa criminalidade. Quando se fala em mortalidade infantil, os Deputados desta Casa também são responsáveis. Quando se fala em desemprego neste País, os Deputados são responsáveis por esse desemprego, porque na hora em que são chamados à responder as necessidades essenciais dos trabalhadores, eles, direcionados pelo Governo Collor, permitem a manutenção de inflação em mais de 20% ao mês, pois o salário mínimo está congelado durante quatro ou cinco meses.

Infelizmente, é uma vergonha para este País a atuação de hoje da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Congressista Elias Murad.

O SR. ELIAS MURAD (PSDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Congressistas, no desfile de Escolas de Samba do último carnaval, viu-se de tudo, exceto samba. Sem falar que — principalmente por causa da TV — o espetáculo teve muito mais de imagem, pirotecnia, luzes, alegorias fantásticas e caríssimas do que propriamente diversão carnavalesca, pelo menos como nós a entendemos dentro da antiga tradição brasileira dos anos 60.

Mas o que desejo ventilar aqui, hoje, é uma situação inusitada. Trata-se da conhecida personalidade — filha de um famoso político mais conhecido ainda — que desfilou com uma camisa que estava escrito **Legalize Cannabis**, acima de um típico desenho de folhas da maconha. Como a palavra em inglês escreve-se com “legalize” em português, a conotação é importante. Sobre este estranho comportamento da referida personagem, quero fazer algumas considerações.

Em primeiro lugar, ela cometeu ilícito penal, uma vez que a Lei Antitóxicos é muito clara quando diz em um dos seus dispositivos que a ninguém é permitido fazer apologia das drogas. Mas, escudada talvez no prestígio político de seu pai, não foi sequer incomodada. Por muito menos do que isso, dois filhos de um ex-deputado do Rio de Janeiro quase foram detidos, há cerca de dois anos, em Brasília. E estavam apenas vendendo camisas com desenhos de uma planta parecida com a maconha, sem inscrição alguma.

Chama a atenção na fotografia publicada junto à legenda em uma revista de circulação nacional, a magreza, as olheiras, a tatuagem no braço, o aparente desgaste físico **in fine** o

que nós, os médicos, geralmente chamamos de **facies** característico de um dependente de drogas.

É interessante observar que a mesma revista, no seu número da semana anterior, publicou algumas frases sugestivas da mesma personagem, uma de as bem característica: **Comecei com 25 metadonas de tão viciada que estava. A heroína é dor (...) Tu não dorme, não faz xixi, tu não faz nada, porque é dependência física.**

Tenho pena dessa mulher. Não a “pena” que tenho daqueles usuários de drogas que me procuram e que atendo em nossos serviços de tratamento e recuperação, pois esta é a “pena” que leva ao apoio, à solidariedade, à orientação com a finalidade de recuperá-los.

A pena que tenho dessa figura que propaga, divulga e luta pela liberação de drogas deriva de sua alienação relacionada com as drogas. Provavelmente, começou também com a maconha e, agora, luta para se livrar da pior delas, a heroína, através da metadona, droga similar e que mantém a dependência. Ela provavelmente necessita da metadona como o diabético precisa de insulina.

Agora, na sua alienação, abusando da impunidade que lhe confere o prestígio do pai, quer fazer apologia da maconha, movimento obsoleto e ultrapassado que se iniciou há mais de dez anos nos países desenvolvidos e que nem sequer neles — apesar do elevado índice de educação de seu povo, ou, talvez, por isso mesmo — não foi avante.

É a eterna macaquice dos brasileiros. A imitação sem medir as consequências, o desejo de aparecer, apesar dos danos que isso pode causar.

Vejam a devastação que o álcool e o tabaco vêm provocando no mundo inteiro, exatamente porque são drogas livres, socialmente aceitas. E estudos recentes — feitos principalmente na Universidade de Colúmbia — demonstraram que a maconha é cerca de 7 (sete) vezes mais toxicomanógena do que as bebidas alcoólicas e, portanto, muito mais capaz de levar à dependência.

Os países desenvolvidos já entenderam, isto é, vêm endurecendo a sua legislação ligada às drogas, como recentemente o fizeram os Estados Unidos e a Suíça. Um dos fatores dos mais importantes na indução da dependência é a disponibilidade das drogas. E toda droga livre é disponível, o que, obviamente, aumenta os riscos do seu abuso. Por isso, o controle e a restrição ao uso são fatores fundamentais. Quanto mais tolerante for uma nação em relação às drogas, tanto mais caro paga o seu povo por isso. Era o que se via, até há pouco tempo atrás, em Zurique, na Suíça, com centenas de jovens se drogando em plena praça central da cidade. Esta é a imagem perfeita do caos que pode conduzir qualquer liberação do uso de drogas.

Que a referida senhora queira fazer isso em Amsterdan, onde confessa que morou, apenas com a finalidade de usar mais facilmente as drogas da qual depende, a opção foi sua. Querer liberar drogas e fazer campanhas de legalização no Brasil, somente uma mente perturbada pode aceitar. E é isso que o povo deve saber. Afinal de contas, a dependência às drogas é uma doença. Uma doença social. E assim nós a entendemos na referida personagem. Mas quando daí ele parte para fazer a apologia da droga, somente podemos repetir a frase das Escrituras: “Perdoai-a Senhor. Ela não sabe o que faz”. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 5, DE 1992-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos a Vossa Exceléncia fixar novo prazo para emendas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização aos PLN nº/92 e PLN nº 2/92, tendo em vista que os prazos anteriormente definidos já encerraram, sem que a Comissão tenha sido instalada para Sessão Legislativa de 1992.

Sala das Sessões, 17 de março de 1992. — Nelson Marquetti — PTB; Oziel Carneiro — PDS; Humberto Lucena — PMDB; Eduardo Suplicy — PT; Jutahy Magalhães — PSDB; Maurício Corrêa — PDT; José Paulo Bisol — PDS; José Luiz Maia — PSB; José Eduardo — Bloco; Ricardo Izar — PL; Eduardo Jorge — PT; Eurides Brito — PTR; Eden Pedroso — PDT; Luiz Piauhylino — PSB; Genebaldo Correia — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em face desse requerimento, a Mesa vai anunciar a sua decisão.

Na sessão conjunta realizada no dia 10 próximo passado, esta Presidência, respondendo ao ilustre Deputado Aloizio Mercadante, que usava da palavra na oportunidade, pela ordem, informou a S. Ex^a e ao Congresso Nacional que teria sensibilidade bastante para promover a dilação do prazo para apresentação de emendas ao Plano Pluriannual.

O Plano Pluriannual, bem como a revisão da Lei das Diretrizes Orçamentárias, já encaminhados ao Poder Legislativo, constituem matérias complexas, de alta relevância que, por sua natureza, requerem estudos aprofundados, que demandam tempo.

Considerando, ainda, que os feriados de Carnaval interromperam a tramitação normal das matérias; que a nova Comissão Mista de Orçamento ainda não foi constituída, e diante da solicitação dos líderes de ambas as Casas, expressa no requerimento que acaba de ser lido, a Presidência sente-se no dever de determinar, não havendo objeção do Plenário, que o prazo para apresentação de emendas termina no dia 3 de abril vindouro.

A Presidência esclarece que este prazo é improrrogável, para que fique assegurada ao plenário a oportunidade do exame das matérias em toda a sua plenitude.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

OFÍCIO N° 018/GLPDC/92

Brasília, 18 de março de 1992

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 431/91-CN, indico a Vossa Exceléncia o nome do Senador MOISÉS ABRÃO como suplente, representando o Partido Democrata Cristão — PDC, para compor a Comissão Especial Mista, criada através do Requerimento nº 810, de 1991-CN, destinada a estudar o problema do "Desequilíbrio Econômico Inter-regional Brasileiro e propor soluções".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos de estima e consideração. — Senador Amazonino Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com a indicação da Liderança no PDC no Senado Federal, a Presidência designa o nobre Senador Moisés Abrão para

integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a estudar o problema do desequilíbrio econômico interregional brasileiro e propor soluções.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Congressista Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Câmara dos Deputados, na sessão de hoje, que jamais será tida como uma das memoráveis reuniões deste Parlamento, negou urgência para o exame da Lei Salarial, tão necessária ao País para estabelecer uma política duradoura no que diz respeito a essa matéria.

É óbvio que todos nós esperávamos uma votação favorável a essa urgência, dada a premência do exame desse assunto, o seu caráter eminentemente social e a sua importância no que diz respeito ao estabelecimento de uma justiça social em nosso País.

Pois bem, a Câmara negou essa urgência. No entanto, por deliberação de seus Líderes, votando uma pauta conjunta, negando-se a examinar item por item a matéria constante dessa pauta, elaborada não sei por qual "espírito santo", a Câmara abriu um nicho de boa vontade, de subserviência e de bajulação à Lei de Imprensa e a recebe aqui, vinda do Senado, quando vier, em regime de urgência.

Insisto, Sr. Presidente, nesse assunto, porque até mesmo creio que água mole em pedra dura tanto bate até que fura.

Tenho defendido a tese de que a liberdade de imprensa é uma das pedras angulares do regime democrático sem liberdade de imprensa. Por outro lado, o direito de ser informado com exatidão dos fatos que acontecem e que influem em sua vida é um direito sagrado da pessoa humana e esse direito exige o dever da imprensa de informar o cidadão com exatidão e com verdade. A liberdade de imprensa pára quando encontra a verdade, não pode transpô-la, não pode modificá-la, não pode mistificá-la, tem que respeitá-la.

Ao Parlamento, Sr. Presidente, ao legislador cabe coordenar esse relacionamento — liberdade de imprensa, exercício da liberdade de imprensa e da informação e direito de informação que tem a sociedade e cada um dos cidadãos.

A imprensa resta uma posição de discreção. A imprensa é uma empresa de caráter lucrativo. Ninguém fundou jornais, editou revistas, senão para obter lucros. Ela é uma empresa como outra qualquer que visa rédito, que visa lucros e que deve se ater a sua atividade exercendo-a da melhor maneira. Senão, por que quilos e quilos de classificados, inúmeros anúncios, promoções? Por que revistas eróticas que, infelizmente, não pagam, no país, nenhum imposto, seja estadual, federal, municipal e até mesmo distrital? Para que a imprensa tenha mais lucro, como empresa. E ela, além de tudo, goza de imunidade fiscal, imunidade total, que dimana do art. 150, da Constituição Federal. A imprensa já tem praticamente uma impunidade total. Ela ataca na primeira página e garante o exercício de resposta na seção "cartas dos leitores". Investe contra Ministros do Supremo Tribunal, Ministros de Estado, Deputado, Senador, seja lá quem for, ela trata com casca e tudo e quanto ao direito de resposta ela publica na seção "cartas dos leitores", mesmo quando ataca na primeira página, com retrato, com biografia com exame de sangue, com placa de automóvel, com tudo o que quiser. Publica o que escolhe e o que quer. Isto, por exemplo, que eu estou falando agora, que ela goza de imunidade fiscal, que ela responde através das suas seções de carta, isso ela não publica, seus diretores

não deixam que essa matéria saia nos jornais. Então, a imprensa já goza de imunidade fiscal e impunidade penal. Ela pode pegar qualquer Deputado aqui, bem como sua respectiva genitora e desancá-los. Ele esperneia, grita, protesta, mas não conhece nada. Não acontece se ele protestar como Deputado e não acontece se nós protestarmos como instituição. Isso não abala o direito de bajular, a vocação tribulária de boa parte da Casa, não abala a consciência sabuja daquela que quer publicidade a qualquer tempo.

Nós estamos aqui ansiosos esperando a Lei de Imprensa que vem do Senado em regime de urgência. O que mais a imprensa quer? Se ela já tem impunidade, se ela já tem imunidade, ela precisa vir aqui dizer o que quer. Ela quer a impunidade total? Ela quer ser elogiada quando nos atacar? Ela quer desmoralizar o nosso Poder, os outros Poderes, os cidadãos, recebendo elogios? Sem ser punida, ela já faz isso e de maneira espetacular. Essa é a imprensa mais livre do mundo, essa é a imprensa mais imune de todo os tempos. E como me lembra aqui um colega, a mais irresponsável, também.

Poucos Deputados têm peito para falar isso. Assim, é preciso que muita gente fale para eles saberem que nesta Casa ainda há cerviz que não se dobra. Ainda há brio e ainda há orgulho.

De modo que vamos examinar a Lei de Imprensa. É claro que vamos ter que extinguir nela o privilégio da isenção, da *exceptio veritatis*, da qual gozam o Presidente da Casa, o Presidente do Senado, o Presidente da República, os Embaixadores! Não! A verdade é verdade para todos! Isso tem que ser absolutamente escoimado da atual Lei de Imprensa que é, na realidade, uma vergonha! Nesse sentido, apresentei uma emenda. Basta vir aqui e aprova-la, que já haverá uma "limpeza" na Lei de Imprensa. Fora daí, o que mais ela quer? Ela parece que não quer pena de prisão para aqueles que injuriaram, caluniaram e difamaram, através dos jornais e das revistas! Mas se um cidadão que, de surpresa, atacado de maneira imprevista, diz uma injúria, uma calúnia, uma difamação, ele é punido com a pena prisional pelo Código Penal! Por que é que para a injúria meditada, preparada, pensada, cuidadosamente elaborada, datilografada, editada e publicada não há pena prisional? Somente porque um ou outro Senador turibulário, bajulador, ávido de publicidade, com o espírito voltado à concessão para os grandes jornais não quer? Não, Sr. Presidente! Caluniou, difamou, injuriou? Cadeia! Cadeia não foi feita para cachorro. Foi feita para aquele que transgride as leis penais. E essa Lei de Imprensa não é boa. Ela deixa a imprensa livre para o exercício do direito de resposta do atacado. E não é só a Lei de Imprensa, ela conta com a solidariedade de boa parte de juízes neste País.

Eu, por exemplo, demando a *Veja* usar o direito de resposta, há três anos. Por pressão do Tribunal de São Paulo, muda-se o Juiz, passa-se para um Juiz substituto, que, aliás, não tem um passado muito elogiável, e ele, de um dia para outro, dá uma sentença negando o direito de resposta, dizendo que a *Veja* me elogiou. O cidadão não tem nenhuma sensibilidade moral. Mas, é claro, o Tribunal vai rever isso. Já apelei, inclusive, farei constar, qualquer dia, em discurso aqui.

Sr. Presidente, hoje é um dia muito triste para a Câmara dos Deputados, ela que preparou essa recepção sabuja para a lei bajulatória que vem do Senado Federal, trazendo em seu bojo a vontade de servir a imprensa impune e imune; ela que preparou aqui uma recepção de urgência, numa matéria que envolve direito constitucional, Direito Penal, Direito

Civil, Direito Judiciário Civil, Direito Judiciário Penal e matéria regimental dos tribunais, em regime de urgência, quer dizer, isso é até irresponsabilidade da parte daqueles que querem garantir essa urgência.

Sinto ter que dizer isso do Colégio de Líderes, mas ele deveria ser mais cuidadoso. Ele deixou de lado a modernização do País, ele deixou de lado a política salarial, ele deixou de lado os aposentados, ele deixou de lado uma série de leis que diz respeito à conveniência maior do interesse público e o bem comum do povo brasileiro, para bajular, Sr. Presidente, para bater palmas para a imprensa, para sacudir o turibul, incensando os donos de revistas e de jornais, acovardando-se, desejando avidamente um pouco de popularidade.

Ora, Sr. Presidente, que dia triste para a Câmara dos Deputados e para uma parte do Congresso Nacional, negar urgência para a política salarial, que diz respeito à miséria, à pobreza, à doença, à moradia, à educação, ao vesteário, à saúde do trabalhador brasileiro e conceder gratulatória e inconfessavelmente em público a lei de imprensa para garantir mais impunidade, mais imunidades aos donos de jornais e de revistas, inclusive as eróticas, as quais não condono, mas que não podem deixar de pagar impostos, num País onde leite, arroz, feijão e remédio pagam impostos! (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Cardoso Alves, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra à nobre Congressista Luci Choinacki. (Pausa.)

S. Ex^a encontra-se ausente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Congressistas, não me poderia silenciar ante o ocorrido hoje à tarde, nesta Casa, quando, sob o aspecto regimental, ouvi, através do nosso ilustre Presidente, Ibsen Pinheiro, a informação de que, em face da problemática da votação das matérias apresentadas em relação aos aposentados, isso teria que ser tratado somente na próxima semana. Estou também, inteiramente solidário com a palavra do nosso Líder, Genebaldo Correia, que, muito embora discordando dessa decisão da Mesa, entendia que, para que o assunto fosse devidamente apreciado, a única solução seria concordar com essa decisão. Disse S. Ex^a, por último, que o PMDB assumia a posição de que nenhuma outra matéria seria apreciada antes dessa, que ela seria a primeira e a mais urgente dentre aquelas que constassem da Ordem do Dia.

Sendo assim, Sr. Presidente, lamento, profundamente, que nesta tarde não tivéssemos tratado, acertado e decidido em favor dos aposentados.

Por último, também, nesta sessão do Congresso Nacional, seria apreciado o voto presidencial que nega o direito ao salário-maternidade, que nós, por certo, tanto eu como outros mais, votaríamos contra, para dar dignidade à trabalhadora rural, porque elas são responsáveis pela reprodução da vida, também trabalham para a produção do nosso alimento, e por que não têm reconhecido o direito de serem também trabalhadoras como os trabalhadores urbanos?

Portanto, esse voto, por certo, será derrubado. Creio que nós, sensibilizados pela carência do nosso povo, pelas reivindicações justas da nossa gente, haveremos de nessa oportunidade também estarmos aqui para ajudá-la.

De que nos adianta uma nação rica e poderosa e um povo pobre, combalido e sofredor! Que Deus nos ajude a fazer justiça neste País.

Para encerrar, Sr. Presidente, congratulo-me com o Congressista que me precedeu, porque entendo que, na realidade, não pode haver direito sem que haja dever. A Lei de Imprensa precisa ser tratada, mas nós da Comissão de Ciência e Tecnologia, eu, como parlamentar cristão, como brasileiro, acho que não podemos deixar essa impunidade de uma imprensa irresponsável, porque nela se destacam aqueles que são corretos, responsáveis e cumprem com seu dever de jornalista, de informante da sociedade. Mas há aqueles que enveredam pelos caminhos da calúnia fácil, da ilação fácil e causam problemas e dificuldades e, ao final, agem como se nada tivesse acontecido.

Devemos ter uma posição firme. Convém que nos conscientizemos para que possamos cumprir o nosso dever e obtermos uma imprensa livre, sim, mas responsáveis pelos seus atos para não fazer injustiça.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra, ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Congressistas, só para registrar, claro, o nosso descontentamento por haver a Câmara dos Deputados rejeitado a urgência urgentíssima para a votação do salário mínimo. Não discuto o mérito, porque sei que diversos parlamentares podem entender que o salário mínimo deve ser de 100, 200 ou 350 dólares.

O nosso objetivo, ao colher cerca de 300 assinaturas, foi obter a urgência urgentíssima para fazer com que essa matéria fosse votada ainda este mês, evitando que o salário ficasse congelado até o mês de maio, como pretende o Governo.

A partir de hoje vou usar a tribuna todos os dias para cobrar das lideranças do Bloco e do Governo, que se comprometeram na semana que vem, trazer essa matéria ao Plenário, via projeto do Executivo.

Entendemos que a votação do salário mínimo determina a política salarial de todos os trabalhadores, por isso é de suma importância, além de balisar, naturalmente, o salário dos aposentados e pensionistas, já que a Lei da Previdência nº 8.213, diz que toda vez que o salário mínimo subir, na mesma proporção, ou seja, nos mesmos índices subirá o salário dos aposentados e pensionistas.

Deixo assim o registro de que farei cobrança todos os dias aos Líderes do Bloco e do Governo, para que o projeto venha à votação, já, na semana que vem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (PDS — RS). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Congressistas, há quase dois anos, escrevi um artigo publicado no *Correio do Povo*, de Porto Alegre, referindo-me ao "Governo-Papel" do PMDB, no Rio Grande do Sul. Minhas colocações, muito criticadas na ocasião, meses depois foram plenamente comprovadas quando, passadas as eleições e eleito para o Senado o então governador, que renunciara ao seu mandato, veio à tona a real situação do Estado. Finanças saneadas, administração moderna, obras das mais diversas, estavam mesmo

só no papel, não havendo recursos sequer para pagar em dia o funcionalismo.

É lamentável que o Rio Grande do Sul, um Estado tão politizado, ainda tenha que cair em armadilhas e embustes políticos desse tipo.

Na atual administração, a situação não mudou. E não foi preciso muito tempo para que os gaúchos percebessem a mudança do discurso do Sr. Collares enquanto candidato e depois, como governador. Muitas das demagógicas promessas de campanha foram esquecidas, assim que chegou ao poder e as esperanças suscitadas pelas muitas realizações que faria, caíram no vazio. Poucos dias depois de eleito, já anunciava que teria de fazer profundas mudanças nos seus planos, alegando que desconhecia a realidade das finanças do Estado. Na verdade, do projeto denominado "Povo Grande do Sul", até agora pouco ou nada se viu. Algumas atitudes do Governador até merecem referências elogiosas, como no caso do escândalo da CEEE, mas, no mais, estamos vivendo um (des) governo (vide Jarbas Lima — artigo do *Correio do Povo* de 17-2-92), marcado sobretudo pelo autoritarismo, pelo arbítrio, pela intolerância, pelo radicalismo, pelo confronto com o Legislativo, com o Judiciário, com o funcionalismo e com os professores, ou melhor, com toda a comunidade escolar, num enfrentamento jamais visto anteriormente.

Tempos houve, em nosso Estado, em que o problema educacional era tratado com o desvelo e a competência que merece. Orgulhávamo-nos do eficiente ensino público riograndense. Hoje, instalou-se o caos no sistema. A confusão que se vê não tem tamanho. O descontentamento é geral. Os pais contestam o novo calendário escolar rotativo, inclusive com liminares na Justiça; os professores não querem a mudança no plano de carreira e estão com um piso salarial de menos da metade do salário mínimo; os estudantes, que há anos não se via protestando nas ruas, aí estão de volta, denunciando as intervenções nas escolas públicas. A "revolução no ensino", até agora, provocou mais contestação do que confiança nos resultados, na melhoria da qualidade da educação. Tudo tem sido feito de forma impositiva, ignorando-se conquistas de anos de lutas do magistério como no caso das nomeações aleatórias dos diretores de escolas, em substituição aos eleitos pela comunidade escolar. E isso tudo em nome de quê? Para quê? Havia mesmo necessidade de implantação do calendário triplô, se a rede particular perdeu apenas 10% de seus alunos? Suspeita-se que esta temosia toda seja apenas um desejo pessoal do administrador, no sentido de uma nova experiência e, quem sabe, de satisfazer um ambicioso projeto político.

Por outro lado, o Governo, até o momento, não apresentou nenhum projeto pedagógico alternativo, que garanta a qualidade de ensino e a efetiva aprendizagem do aluno como forma de diminuir o índice de evasão e repetência.

Não condiz com o discurso de campanha, também, a contratação de 2.000 professores em 1991 e novo projeto enviado à Assembléia Legislativa no corrente ano, solicitando a contratação de mais 3.000 professores, quando existem concursados aguardando sua nomeação e milhares de inscritos para outro concurso, cuja realização é incompreensivelmente protelada.

Causa estranheza, ainda, o fato de o Governador, ao anunciar uma investigação geral em todos os órgãos estatais (o que é elogiável), ter deixado fora da análise justamente a pasta administrativa pela Secretaria e Primeira-Dama.

Certamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a política arbitrária que vem sendo desenvolvida pelo Governo no setor educacional, não condiz de forma nenhuma com as promessas de melhoria do nível do ensino, que passa, logicamente, pela admissão de professores qualificados. Ao contrário, o Estado está conseguindo banir o magistério do rol das profissões desejáveis pelos gaúchos. A que ponto chegamos, naquela que foi dada como a preocupação principal, considerada como a "prioridade das prioridades" pelo atual Governador, na campanha eleitoral!

Mas não é só no campo da educação que o quadro é negro. A situação dos brigadianos, dos policiais, dos funcionários públicos de modo geral, nunca esteve tão grave como no momento. E o reajuste de 118%, em 4 parcelas, numa defasagem de mais de 700%, é simplesmente ridículo.

Realmente, a máquina governamental ainda não engrenou. Muitos pontos continuam esquecidos: ativação tecnológica, retomada e início de obras, segurança e proteção, entre tantos outros, foram anunciados, mas não concretizados. Tal como no governo anterior, continuam apenas na retórica e no papel.

Ao completar um ano de sua administração, o Governador Collares precisa se dar conta de que não pode administrar de forma ditatorial. A democracia participativa funciona bem melhor. Nosso Estado possui um potencial inominável, inclusive de recursos humanos. Precisamos de união, de negociação, de participação e de qualificação para enfrentar com sucesso a integração do Cone Sul. O Rio Grande do Sul não pode perder este momento histórico. A hora é, sobretudo, de vontade política. É bom lembrar que as boas oportunidades não costumam ficar à nossa espera e nem se apresentar mais do que uma vez.

É o registro que eu faço nesta Casa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, na ocasião em que se completa um ano da atual administração do Sr. Alceu Collares, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Passa-se à Ordem do Dia.

Votação de vetos presidenciais.

Sendo evidente a falta de **quorum**, fica adiada a votação.

São os seguintes os itens adiados:

VETOS PRESIDENCIAIS

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 63 DE 1991 (N° 638/91, na Casa de origem)

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 63, de 1991 (n° 638/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Salários, o salário mínimo e dá outras providências, tendo

— Relatório, sob n° 7, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. n° 92/91-CN.)

Partes vetadas:

- parágrafo único do art. 1º — mantido;
- art. 5º — mantido;
- parágrafo único do art. 8º — mantido;

- inciso I do art. 10 — mantido;
- inciso III do art. 10 — mantido;
- art. 13 — mantido;
- art. 14; — mantido;
- art. 15; — mantido;
- art. 16; — mantido;
- art. 17, mantido, e
- art. 18.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 2 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 21, DE 1990

(Medida Provisória n° 151, de 1990)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão n° 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. n° 71/90-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 1º;
- § 2º do art. 1º;
- § 3º do art. 1º;
- art. 3º;
- § 1º do art. 4º;
- art. 6º e seu parágrafo;
- parágrafo único do art. 7º;
- alínea e do parágrafo único do art. 16;
- art. 6º;
- § 2º do art. 20;
- art. 25; e
- art. 26.

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 1990 (N° 3.101/90, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 49, de 1990 (n° 3.101/90, na origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. n° 158/90-CN.)

Prazo: 8-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 1990 (N° 3.099/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara n° 48, de 1990 (n° 3.099/89, na origem), que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assis-

tência Social, suas definições, princípios e diretrizes, determina competências gerais em cada esfera de governo, benefícios e serviços, fontes de financiamento, e dá outras providências. (Mens. nº 172/90-CN.)

Prazo: 10-11-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 5 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 50, DE 1990
(Medida Provisória nº 249/90)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 50, de 1990, que dispõe sobre a organização e custeio da Seguridade Social e altera a legislação de benefícios da Previdência Social, tendo

— Relatório, sob nº 3, de 1991-CN, da Comissão Mista. (Mens. nº 10/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 1º;
- art. 2º;
- art. 3º;
- art. 4º;
- § 5º do art. 18;
- art. 7º;
- art. 8º;
- art. 9º;
- art. 10; e
- art. 16.

Prazo: 28-3-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 6 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 176, DE 1989
(Nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1989 (nº 4.086/89, na Câmara dos Deputados que dispõe sobre a Política Agrícola.

(Mens. nº 23/91-CN.)

Partes vetadas:

- item V do art. 3º;
- item XII do art. 3º;
- itens I, II e V do art. 5º;
- item XII do § 1º do art. 5º;
- § 2º do art. 5º;
- §§ 7º e 8º do art. 5º;
- item I do art. 6º;
- §§ 1º e 2º do art. 8º;
- art. 11, *caput*;
- art. 15;

art. 21;

— art. 24;

— art. 27;

— art. 28;

— art. 29;

- itens V, VII, VIII, X, XI, XII do art. 30;
- §§ 2º e 4º do art. 31;
- art. 32;
- art. 33, *caput*, e § 1º;
- art. 34;
- parágrafo único do art. 37;
- art. 38;
- art. 39;
- art. 40;
- art. 41;
- art. 43;
- art. 44;
- art. 46;
- item IV do art. 48;
- § 1º do art. 50;
- art. 51;
- art. 53;
- art. 54;
- art. 55;
- art. 57;
- art. 61;
- art. 62;
- art. 63;
- art. 64;
- art. 67;
- art. 68;
- art. 69;
- art. 70;
- art. 71;
- art. 72;
- art. 73;
- art. 74;
- art. 75;
- art. 76;
- art. 77;
- art. 78;
- art. 79;
- ; art. 80;

— itens I, VII, IX do art. 81;

— itens II, III e VII do art. 82;

— art. 83;

— art. 86;

— § 2º do art. 87;

— art. 88;

— art. 90;

— art. 91;

— art. 92;

— item V do art. 96;

— § 1º do art. 99;

— art. 100;

— art. 101;

— art. 105;

Prazo: 2-5-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 7 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 1991

(Medida Provisória nº 294/91)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 1991, que

estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. (Mens. nº 37/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º; e
- art. 34.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 1990
(Nº 3.287/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1990 (nº 3.287/89, na Casa de origem), que autoriza os táxis a portarem painéis publicitários fixados no teto. (Mens. nº 38/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1988
(Nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988 (nº 1.407/88, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre as Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e dá outras providências. (Mens. nº 39/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 1991
(Nº 290/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1991 (nº 290/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.088, de 31 de outubro de 1990, que dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional e dos depósitos de poupança e dá outras providências. (Mens. nº 40/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo

a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe. (Mens. nº 41/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1991
(Nº 81/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1991 (nº 81/91, na Casa de origem), que autoriza a concessão de financiamento à exportação de bens e serviços nacionais. (Mens. nº 42/91-CN.)

Parte vetada:

- § 3º do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1991
(Nº 4.575/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1991 (nº 4.575/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o enquadramento dos servidores da extinta Fundação Projeto Rondon, redistribuídos para os órgãos da Administração federal direta, autarquias e fundações públicas. (Mens. nº 43/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 1º, *caput* do art. 2º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 14 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1990
(Nº 1.580/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73 de 1990 (nº 1.580/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o pecúlio ao aposentado da Previdência Social que retorna à atividade sujeita a esse regime. (Mens. nº 44/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 15 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 1990
(Nº 3.201/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1990 (nº 3.201/89,

na Casa de origem), que dá nova redação ao parágrafo único do art. 513 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT. (Mens. nº 45/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 16 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, DE 1990
(Nº 4.434/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1990 (nº 4.434/89, na Casa de origem), que autoriza o repasse, aos estados e municípios, de percentual da arrecadação da taxa de ocupação de imóveis da União, dispõe sobre foros, taxas e laudêmios e dá outras providências. (Mens. nº 46/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 17 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 1991
(Nº 885/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1991 (nº 885/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os vencimentos, salários e demais retribuições de servidores que menciona e dá outras providências. (Mens. nº 51/91-CN.)

Partes vetadas:

— arts. 3º e 5º

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 18 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, DE 1984
(Nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Le do Senado nº 214, de 1984 (nº 8.346/86, na Câmara dos Deputados), que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências. (Mens. nº 53/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 19 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 1990
(Nº 2.936/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1990 (nº 2.936/89, na Casa de origem), que autoriza a instituição da Área de Relevante Interesse Ecológico do Morro da Pedreira e dá outras providências. (Mens. nº 54/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 20 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1989
(Nº 889/88, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1989 (nº 889/88, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Mário Andreazza” a Rodovia BR-230 — Transamazônica. (Mens. nº 55/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 21 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 1990
(Nº 6.821/85, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1990 (nº 6.821/85, na Casa de origem), que confere à BR-369 a denominação de “Rodovia Presidente Tancredo Neves”. (Mens. nº 56/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do artigo 66 da Constituição.

— 22 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 33, DE 1991
(Nº 516/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1991 (nº 516/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a competência da Superintendência Nacional do Abastecimento — Sunab —, altera a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, e dá outras providências. (Mens. nº 61/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 23 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1990
(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. (Mens. nº 62/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 24 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 1984
(Nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984 (nº 4.214/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza a emissão especial de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. (Mens. nº 63/91-CN.)

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 25 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 1991
(Nº 4.785/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1991 (nº 4.785/90, na Casa de origem), que cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências. (Mens. nº 64/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- art. 10 e parágrafo; e
- art. 11.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 26 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 1991
(Nº 826/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1991 (nº 826/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. (Mens. nº 66/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 40.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 27 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 1991
(Nº 825/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991 (nº 825/91, na Casa de origem), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões. (Mens. nº 67/91-CN.)

Parte vetada:

- art. 100.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 28 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 82, DE 1991
(Nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1991 (nº 1.050/91, na Câmara dos Deputados), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1992 e dá outras providências. (Mens. nº 68/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 1º do art. 9º;
- parágrafo único do art. 12;
- art. 13 e §§ 1º e 2º;
- §§ 1º e 3º do art. 21;
- art. 27 e seu parágrafo único;
- art. 33 e seus §§ 1º e 2º;
- inciso IX do art. 34;

— parágrafo único do art. 39;

— art. 49; e

— art. 53.

Prazo: 19-9-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 29 —

PROJETO DE LEI N° 3, DE 1991-CN

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 3, de 1991-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1992, e dá outras providências. (Mens. nº 90/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso VII do art. 22; e
- art. 22 e seus §§ 1º e 2º; e
- art. 45.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 30 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, DE 1991
(Nº 1.390/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1991 (nº 1.390/91, na Casa de origem), que dispõe sobre antecipação a ser compensada quando da revisão geral da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos e dá outras providências. (Mens. nº 91/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 15;
- art. 31;
- art. 32;
- art. 33;
- art. 34;
- art. 35; e
- art. 36.

Prazo: 10-10-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 31 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 120, DE 1990
(Nº 5.284/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias. (Mens. nº 104/91-CN.)

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 32 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 36, DE 1991
(Nº 514/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 36, (nº 514/91, na

Casa de origem), que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA e dá outras providências. (Mens. nº 105/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso V do art. 2º;
- inciso VI do art. 2º;
- § 1º do art. 3º;
- **caput** do art. 4º; e
- art. 7º

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 33 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 52, DE 1991
(Nº 912/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1991 (nº 912/91, na Casa de origem), que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. (Mens. nº 112/91-CN.)

Partes vetadas:

- art. 87; e
- art. 88.

Prazo: 28-11-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 34 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 77, DE 1991
(Nº 1.263/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1991 (nº 1.263/91, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo “Associação das Pioneiras Sociais” e dá outras providências. (Mens. nº 124/91-CN.)

Partes vetadas:

- inciso I do art. 3º; e
- inciso II do art. 3º

Prazo: 5-12-91

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 35 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 1991
(Nº 5.804/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1991 (nº 5.804/90, na Casa de origem), que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências. (Mens. nº 138/91-CN.)

Partes vetadas:

- § 2º do art. 1º;
- parágrafo único do art. 10;

— art. 13; e

— art. 16.

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 36 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 92, DE 1990
(Nº 4.084/89, na Casa de origem).

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084/89, na Casa de origem), que disciplina o art. 100 da Constituição Federal; dispondo sobre créditos alimentícios. (Mens. nº 139/91-CN.)

Prazo: 18-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 37 —

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 308, de 1989
(Nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989 (nº 5.230/90, na Câmara dos Deputados), que institui o cadastro nacional de infrações penais, e dá outras providências. (Mens. 146/91-CN.)

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 38 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 128, DE 1990
(Nº 3.733/89, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1990 (nº 3.733/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Procuradorias Regionais da República, da Procuradoria da República do Estado de Tocantins, de Procuradorias em Municípios do interior e dá outras providências, tendo

— RELATÓRIO, sob nº 8, de 1991-CN, da Comissão Mista.

Parte vetada:

— art. 5º

Prazo: 24-2-92 (Mens. 147/91-CN).

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 39 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 97, DE 1991
(Nº 1.992/91, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1991 (nº 1.992/91, na Casa de origem), que reajusta valores da tabela

progressiva para cálculo do imposto de renda. (Mens. 148/91-CN.)

Parte vetada:

— art. 2º

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 40 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 1991
(Nº 4.771/90, na Casa de origem)

Votação, em turno único, do voto total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1991 (nº 4.771/90,

na Casa de origem), que dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Tecnológica da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia e dá outras providências. (Mens. 149/91-CN.)

Prazo: 24-2-92

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19h, com a mesma pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h e 5min.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

Número avulso Cr\$ 500,00 até 31-3-92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 110

(abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

- A primeira Constituição Republicana do Brasil — *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina — *André Franco Montoro*
Os factos legislativos no Direito Constitucional Português — *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição — *Inocêncio Mártires Cuelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte — *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional — *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) — *Sebastião Baptista Afonso*
Mandado de injunção — *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro — *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação — *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita — *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais — *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público — *Adilson Abreu Dallari*

- Auditoria e avaliação da execução — *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário — *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial — *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores — *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais — *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro — *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico — *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo — *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa — *Rubem Nogueira*
PESQUISA — Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira — *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia Ribe Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Gecrgeonor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Glads-ton Mamede*

Direito Romano em Gramsci — *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 —

Clayton Reis

Solidariedade e fiança — *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Maeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências. (D.O. de 16-7-90)**

Legislação correlata

**Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)**

Índice temático

**Lançamento
Cr\$ 1.030,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF
- Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT devem ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CÓDIGO DE MENORES

(2^a edição — 1984)

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, pareceres, comentários) e outras informações

532 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal (CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale postal ou cheque visado.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS